



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 298 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 08 de agosto de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº005/CONSUPER/2017, alterada pela Resolução nº019/2017, que dispõe sobre a criação do Regulamento da Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de Conduta Discente do Instituto Federal Catarinense, Campus Camboriú:

I - Servidor MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nºXX530XX, Coordenador;

II - Servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX079XX, Vice-Coordenador;

III - Servidor ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX764XX, Secretário;

IV - Servidor GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX712XX, Assessor Jurídico;

V - Servidora, LAUREN BENTES DE AZEVEDO PRATES, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX591XX, membro suplente;

VI - Servidora ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nºXX129XX, membro suplente.

Art.2º - Conforme Art. 67, as Comissões de Análise de Conduta Discente terão caráter permanente, serão vinculadas à Direção-geral do campus e corresponsáveis por zelar pelo cumprimento do disposto neste Regulamento e pelos trâmites dos processos administrativos discentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 127/2023 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:51)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **bb42a64181**